

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2012

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE CADORNA DE ESTRADA MUNICIPAL LEANDRO ANTONIO ROMANINI.

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI, Prefeito Municipal de Nova Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo as determinações da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A estrada municipal que liga a sede do município até o distrito de General Cadorna, na extensão de seis quilômetros, passa a chamar-se Estrada Municipal Leandro Antônio Romanini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada, 25 de abril de 2012.

Lindonês De Fátima Pelegrini
Vereadora do PP

Justificativas

A recente pavimentação asfáltica da estrada objeto deste projeto, valorizou sobremaneira tal ligação, melhorando a trafegabilidade.

Entendo que se deva homenagear pessoa que destacou-se por sua liderança , tendo participado ativamente dos trabalhos de emancipação de nosso município, integrante da Comissão de Emancipação.

Em anexo, juntamos sucinto histórico do homenageado , atestado de óbito, que nos mostra ter ele falecido em 01 de janeiro de 1995, bem como autorização da família quanto a nomeação ora pretendida.

Lindonês De Fátima Pelegrini
Vereadora do PP